Biomas

Sergipe é um dos 5 estados onde o desmatamento mais cresceu em 2021

■ CONFORME O RELATÓRIO ANUAL DE DESMATAMENTO NO BRASIL, DESTRUIÇÃO DOS BIOMAS NATIVOS DO ESTADO CRESCEU MAIS DE 80%

A nova edição do Relatório Anual de Desmatamento no Brasil (RDA 2021) aponta que, em termos proporcionais, Sergipe está entre os cinco estados onde o desmatamento mais cresceu em 2021, com mais de 80% de aumento na área detectada. Os outros quatro estados que acompanham Sergipe são: Pernambuco, Paraíba, Ceará e Minas Gerais. O relatório revela que essa alta pode ter ocorrido tanto devido ao crescimento do desmatamento, de fato, como também pela melhora do sistema de detecção do Sistema de Alerta de Desmatamento da Caatinga (SAD Caatinga).

O estudo, divulgado na segunda-feira (18), que utiliza imagens de satélites, não trouxe os dados detalhados em relação ao crescimento da área desmatada em Sergipe especificamente do ano passado, mas aponta o acúmulo de vegetação nativa (Mata Atlântica e caatinga) destruída no estado entre janeiro de 2018 e maio de 2022, que foi de 2.514 hectares.

Em relação ao número de alertas em Sergipe, o relatório afirma que, em apenas três anos, foram emitidos 205 alertas: 15 em 2019; 63 em 2020; e 127 em 2021.

Se dividir o mapa do Estado de Sergipe em dois, há, do lado direito ou parte leste, a Mata Atlântica, com apenas 6,08% do que resta de vegetação nativa; e do lado esquerdo, principalmente no recorte noroeste, a caatinga, com apenas 6,02% de cobertura vegetal, totalizando 13% de área verde remanescente, o que leva à reflexão: Sergipe é um estado 'careca' e forte candidato a apresentar áreas desertificadas, num futuro não muito distante.

DIVULGAÇÃO

■ **Acúmulo** de vegetação nativa destruída em Sergipe, entre janeiro de 2018 e maio de 2022, foi de 2.514 hectares

• No geral

O estado que apresentou a maior área desmatada detectada em 2021 foi o Pará – perda de 402.492 ha, que representa 24,3% do total desmatado no país. O Amazonas, que era o quarto no ranking em 2020, apareceu agora em segundo lugar, com 194.485 ha desmatados, que representa 11,8% do total. O Mato Grosso apareceu em terceiro, com perda de 189.880 ha (11,9%), seguido do Maranhão, com 167.047 ha (10,1%), e Bahia, com 152.090 (9,2%). Juntos, esses cinco estados responderam por 55% do desmatamento no Brasil em 2021.

ajn1 Leia mais, entenda e opine
Acesse:
www.ajn1.com.br

BOLETIM

Covid-19: SE possui 338,3 mil casos acumulados da doença

De acordo com o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (SES) divulgado nessa terça-feira (19), Sergipe registrou mais 437 novos casos de coronavírus e mais três óbitos, totalizando, respectivamente, 338.392 pessoas que já testaram positivo para a covid-19 e 6.392 mortes no estado.

Além disso, 69 pessoas seguem internadas, de modo que 31 em UTI (9 na rede pública e 22 na rede privada) e 38 em leitos clínicos (20 na rede pública e 18 na rede privada).

EM SERGIPE

Inverno rigoroso contribui para redução da seca

O 'Monitor de Secas' – instrumento de acompanhamento regular e periódico da situação da seca no Brasil, coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA) –, informou que Sergipe apresentou, no mês de junho, uma vertiginosa redução da condição de seca, devido à persistência de chuvas acima da média na faixa leste, o que se refletiu na melhora da cobertura vegetal, algo que vem acontecendo nos últimos quatro meses, principalmente nas regiões próximas do litoral.

O estudo aponta ainda que, em parte do Sertão, mais precisamente numa faixa tênue no extremo oeste do estado, apesar do cenário favorável de chuvas acima da normalidade no mês de junho, persiste a condição de seca fraca.

No Nordeste, a seca fraca (S0) avançou na Bahia e no sul do Piauí, em virtude das anomalias negativas de precipitação registradas nos últimos meses. Houve, ainda, recuo da seca fraca, além de Sergipe, nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

• Outras regiões do Brasil

No Sudeste, devido às anomalias negativas de chuva e piora nos indicadores, houve aumento da área com seca fraca (S0) no Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Na Região Sul, devido às chuvas acima da média, ocorreu melhora da condição de seca nos três estados, marcada pela expressiva diminuição das áreas com secas grave (S2) e moderada (S1) no noroeste e centro-oeste gaúcho, bem como o recuo da seca fraca (S0) no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que aumentou o percentual de área livre da ocorrência do fenômeno.

Na Região Centro-Oeste, devido à piora nos indicadores no último mês, houve avanço das secas fraca (S0) e moderada (S1) em Mato Grosso e Goiás. Por outro lado, houve recuo da seca moderada (S1) no sul de Mato Grosso do Sul, em decorrência de chuvas acima da média. Vale ressaltar que persiste o cenário de seca intensa (S2/S3/S4) em algumas áreas da região, em decorrência dos déficits de chuva acumulados em longo prazo (superior a 12 meses).

Em Tocantins, único estado da Região Norte monitorado até agora, em função da piora nos indicadores, houve um pequeno aumento da área com seca fraca (S0) no norte e sul, bem como uma intensificação da seca numa porção do oeste do estado, onde a seca passou de fraca (S0) a moderada (S1).

COVID-19

SMS alerta sobre completar esquema vacinal das crianças

Mesmo com o avanço da campanha de vacinação contra a covid-19, a Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju (SMS) faz alerta sobre a baixa procura pela segunda dose para crianças e adolescentes. Até o momento, 31.925 das crianças com idade entre 5 e 11 anos receberam a segunda dose, o que representa 51,4% do público vacinável; e 45.184 adolescentes entre 12 e 17 anos, o que equivale a 75% de grupo já vacinado com a segunda dose. A dose de reforço apresenta índice ainda menor, com 10.661 adolescentes, representando apenas 25% desse público vacinado.

"Para que haja maior proteção contra o vírus, é indispensável que cada pessoa tenha seu esquema vacinal completo. Temos 50 pontos de vacinação contra a covid-19, atendendo tanto o público infantil quanto adulto, bastando apenas apresentar documento de identificação e o cartão de vacinação", declara a coordenadora do Programa Municipal de Imunização, Larissa Ribeiro.

Na dose de reforço, pode ser aplicado qualquer imunizante utilizado na campanha de vacinação, com exceção da população com idade entre 12 e 17 anos, em que devem ser utilizadas as vacinas da Pfizer ou CoronaVac.

Para saber quando buscar a segunda dose ou a dose de reforço, basta conferir a data marcada no cartão de vacinação ou ficar atento aos intervalos. Quem recebe a Pfizer pediátrica, deve cumprir o intervalo de 56 dias, entre a D1 e D2.

Já quem foi vacinado com a CoronaVac, deve cumprir o intervalo de 28 dias entre a primeira e a segunda dose. Para a dose de reforço do público com idade entre 12 e 17 anos, é necessário o intervalo de quatro meses da segunda dose.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Serviço Notarial e Registral Aminthas Garcez
5º Ofício de Notas Notes - 2º Circunscrição Imobiliária - José Carlos Maynart Garcez Vieira - Tabelião
Avenida Augusto Maynard, 188 - 1º Andar, Bairro São José - Aracaju/Sergipe - Cep: 49015-380 - Fone: (0xx79) 3214-2522/3214-0167
Aracaju, 06 de Maio de 2022.

A Sua Senhoria, O(A) Senhor(A) **José Messias dos Santos Carvalho, CPF/MF Nº 278.460.315-04**, Rua Francisco Moreira, nº 1660, Ap. 1203, Torre 03, Residencial Spazio Acqua Condomínio Club I, Bairro Luzia, Aracaju/SE, Cep 49045-450; Prezado(A) Senhor(A), Na Qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Aracaju/SE, 5º Ofício, segundo as atribuições conferidas pela Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor, **Banco Santander S/A**, do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado em **12.08.2014**, registrado na **matrícula nº 75.030**, deste Cartório, referente ao imóvel **Apto. 1203, Torre 03 (Natura), Condomínio Residencial Spazio Acqua Condomínio Club-I, Situado à Rua Francisco Moreira, nº 1660, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49.045-285**, com saldo devedor de responsabilidade de Vs², venho informar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e ao que vincorrem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação. Informo ainda que o valor destes encargos em **16.05.2022**, com os acrescimos contratuais, perfaz o montante de **R$ 8.016,50**. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de Vs², para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Augusto Maynard, 188 - 1º Andar, Bairro São José desta Capital, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vs² cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - **Banco Santander S/A** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso Vs² já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de descons-derá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE

José Carlos Maynart Garcez Vieira, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, por solicitação da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, vem intimar MARCOS JORGE SILVA NASCIMENTO CPF 260240555-87, ROSA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF 423810455-20, por não terem sido intimados pessoalmente nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato habitacional nº 1555205I629, de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado em 09.03.2012, referente ao imóvel situado na R MAYE BELL TAYLOR 150 BL C/AP 603 LUZIA, ARACAJU SE CEP 49045030, registrado na matricula 70998, Livro RG-02. Assim, procedo a intimação a Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório, situado à Avenida Augusto Maynard, 188 - 1º Andar, Bairro São José, nesta Capital, ou na Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência Nossa Senhora do Socorro, Avenida J 473 - sn - Avenida 1 Qd 06 Lt 21 e 22, Taiçoca de Fora, Nossa Senhora do Socorro 49160971, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste, ficando Vossas Senhorias cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, aos 13 dias do mês de julho de 2022.
O Oficial

GOVERNO DE SERGIPE
ESTADO DA SAÚDE
SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de **ESTERILIZAÇÃO A BAIXAS TEMPERATURAS DE MATERIAIS E ARTIGOS TERMOSSENSIVEIS** nas unidades da Rede de Atenção Especializada Hospitalar e Urgência. sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SES.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 10633/2020
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 01/08/2022 às 09h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar 123/2006. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 3932/2022 – PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 18 de julho de 2022.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk - Notária e Registradora
Av. Coletora A, s/n, Shopping Prêmio, lojas 36 a 39 - Cj. Marcos Freire I
(79) 3256-8252 / 99107-4107 / 98072-7323 / 98108 1169 / 99622 1055
www.loteamentosnossa.com contato@loteamentosnossa.com

EDITAL DE LOTEAMENTO

EU, BELA. CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, na forma da lei, etc. **FAZ PÚBLICO,** a todos quanto este **SEGUINDO** edital virem ou dele conhecimento tiverem, de acordo com a Aprovação conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado de 02/05/2022, protocolo sob o nº 102817, subscrito por **SERRANO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 05.089.123/0001-33, situada na Avenida Pedro Valadares, nº 200, Sala A, Bairro Jardins, em Aracaju/SE, conforme Quarta Alteração Contratual da Sociedade Empresária, datada de 23/04/2014, devidamente registrada com na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE em 25/07/2014 sob nº 20140172718 Protocolo: 14/017271-8, de 24/07/2014, Empresa: 28 2 0001566 1, acompanhado de Memorial Descritivo e Projetos assinados pelo(a) Responsável Técnico(a): **André Luis Conceição de Jesus** – Engenheiro Civil – CREA: 27128928-7, ART OBRA / SERVIÇO Nº SE20220070605 (SUBSTITUIÇÃO à SE2021/0244713 INICIAL), e demais documentos necessários exigidos por Lei, para o registro do **LOTEAMENTO**, situado no perímetro urbano, zona Urbana, denominado: **SAMBAIBA CRISPIM ETAPA-II**, no qual se encontram depositados nesta Serventia, nos termos de que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, que possui **256 Lotes**, denominados: **Lotes 01 até o Lote 256**, distribuídos em **04 Quadras**, designadas pelas letras **"A", "B", "C" e "D"**, e criação de novas vias **Rua A, Rua B, Rua C e Rua D**, totalizando uma área loteada de: **33.284,02m²**, possuindo ainda, três áreas denominadas: **Verde 01 medindo 2.475,26m², Verde 02 medindo 194,26m² e Área Institucionais medindo 11.664,72m²**, além de Vias e passeios medindo **12.709,02m²**, resultando numa área total da terra **6,12 ha ou 61.247,26m²**, devidamente registrado no Matrícula nº 16.771, às Fls. 281 do Livro Nº 2-AG, nesta Circunscrição Imobiliária, conforme Alvará de Execução de Obras para Implantação de Loteamento sob nº 00/2022, datado de 09/01/2022, devidamente assinado por Edivl Felipe de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e por Erie Souza Lima - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, e croqui de Localização abaixo.
Ficam avisados os interessados de que se alguem se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados do último publicação, REQUERAR contra o LOTEAMENTO, por escrito, junto à **Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, através de petição fundamentada ao e-mail: extra.loteamento@ri.jus.br, ou na forma de correspondência postal ao endereço: Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Prêmio - Cj. M. Freire I, N. Sra. do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro no termo do 1º do artigo 18, da mencionada Lei.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro-SE., 05 de Julho de 2022. A Oficial.

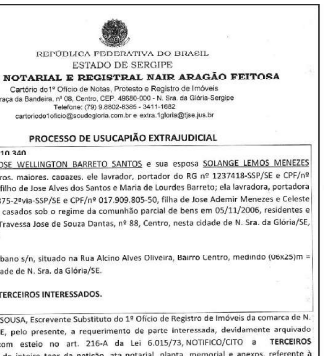
Cartório do 1º Ofício
N. Sra. do Socorro
Bela Christianne Veturia Nunes Shunk
PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO